



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 43/93

ENCAMINHAMENTO: Ao Chefe do Executivo bragantino.

ASSUNTO: solicita informações sobre declaração de utilidade pública do campo de Futebol do Campo Novo FC.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 09/03/1993

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que este vereador apresentou a indicação nº 200/93, encaminhada ao Executivo na sessão ordinária do dia 16 de fevereiro último, através da qual solicitamos à Prefeitura a adoção das providências necessárias para que o campo de futebol do Campo Novo FC fosse declarado de utilidade pública (cópia da propositura em anexo);

CONSIDERANDO que aquela área está sendo objeto de processo de reintegração de posse junto ao Fórum local, estando próxima a data de julgamento do caso;

CONSIDERANDO que os moradores e esportistas daquele setor não têm locais disponíveis para a prática de esportes, notadamente o futebol de campo, razão pela qual entendemos ser necessária a intervenção da Municipalidade para garantir àqueles cidadãos o direito ao lazer,

CONSIDERANDO que até agora não obtivemos nenhuma resposta do Executivo sobre o assunto,

SOLICITAMOS seja encaminhado o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES ao Exmo. Sr. Prefeito Jesus Adib Abi Chedid:

1. A Prefeitura já adotou alguma posição com relação ao caso do campo de futebol do Campo Novo FC?

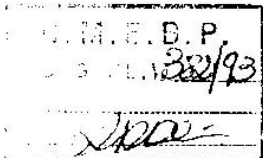
1.1. Em caso positivo, aquele campo será declarado de utilidade pública ou alguma outra medida será efetivada?

1.2. Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 09 de março de 1993.

A.) ADALBERTO LETÍCIO ALESSANDRI - vereador

DEL/mm



JULIANA CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

1-3-133

043 A

COMARCA: Bragança Paulista / SP

JUIZADO INFORMAL DE CONCILIAÇÃO

TERMO DE CONCILIAÇÃO

- Ficha nº 029/92

Aos **Vinte e Quatro** dias do mês de **março** de mil novecentos e **noventa e dois** na sala de audiências do Juizado Informal de Conciliação, presente o Meritíssimo Juiz de Direito, Dr. **Nagashi Furukawa**

, as partes,

como reclamante o(a) **Seth Caramashi**
e reclamado(a) o(a) **Ademir Franco de Lima**

Por eles foi dito que chegaram ao acordo seguinte:

O reclamante compromete-se há **nã**, digo, a **não** tomar qualquer medida judicial com o fito de retirar de sua propriedade o campo de futebol que existe, de fato, até a data de 30 de junho de 1.993. Em contra partida o time de futebol, do bairro, representado por seu presidente, o ora recdo., bem como, pelos representado, digo, representantes da diretoria do referido clube, Srs. **Arnaldo Franco de Lima; Luiz Gonzaga Franco de Lima e José Comercindo Souza Pereira**, comprometem-se a desmancharem a construção existente ao lado do campo, que serve de bar para nos dias de jogos, no prazo máximo de 15(quinze) dias. NADA MAIS. --

E, por estarem em perfeito acordo, assinam o presente termo, juntamente com duas testemunhas, valendo o presente documento como título executivo, caso se descumprido. Nada mais. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

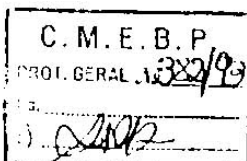
Eu, **Edgard Soster**), Escrevente-datilografei.
Reclamante: **Seth Caramashi**
Reclamado(a): **Ademir Franco de Lima**
Conciliador: **Nagashi Furukawa**
Testemunhas:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, por sentença, para que tenha eficácia de título executivo, o acordo a que chegaram as partes, na forma acima. Registre-se.

Bragança Paulista, 24 de **março** de 1992.

[Handwritten signature]
Juiz de Direito



21/3/93

C. M. B. P.
PROF. C. M. 382/93



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 25 de março de 1993

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-069/93

043 B

26/3/93
18:00

Excelentíssimo Senhor
MAURO BAUNA DEL ROIO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 30/03/1993


Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 43/93

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pela Coordenadoria de Governo desta municipalidade, em atenção ao Pedido de Informações nº 43/93, de autoria do ilustre Vereador Adalberto Leticio Alessandri, sobre campo de futebol para o Campo Novo Futebol Clube.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

Dr.  JESUS ADIB ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 30/3/93
DOSS. Adalberto

043/93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

043-6

Bragança Paulista, 25 de março de 1993

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 43/93

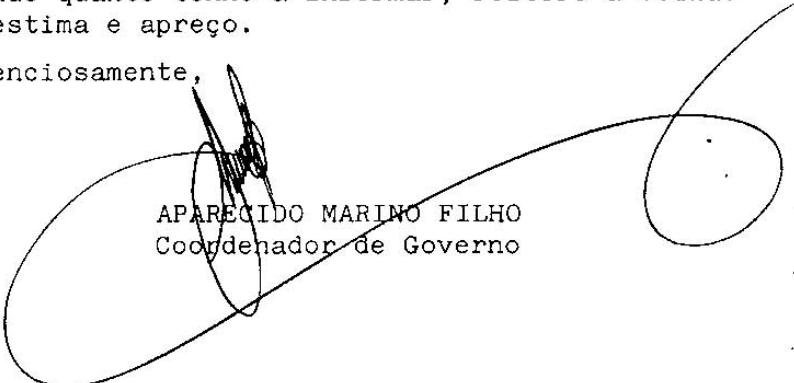
Int.: Ver. Adalberto Leticio Alessandri

Em atenção ao Pedido de Informação supra citado, da Câmara Municipal, de autoria do ilustre Vereador Adalberto Leticio Alessandri, sobre declaração de utilidade pública - de campo para o "Campo Novo FC", informo Vossa Excelência o seguinte:

- 1 - Não;
- 1.1 - Prejudicado.
- 1.2 - Porque já existe naquele local um campo de futebol.

Sendo quanto tenho a informar, reitero a V.Exa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


APARECIDO MARINO FILHO
Coordenador de Governo